

LEI MUNICIPAL N.º 3.077/2014

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014 no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal n.º 081/2014, e o mesmo sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

06182000211.167 – Aquisição de Veículo e Equipamentos para Defesa Civil

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01031000101.002 – Aquisição de Imóveis

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (451) R\$ 25.000,00

01031000101.003 – Construção de um Prédio Próprio

44905100.0000 – Obras e Instalações (665) R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 2014.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.11.2014

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento